

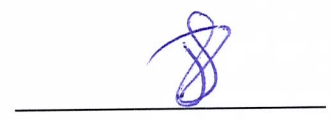


## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 29/01/2026

Participantes: Gustavo Luis de Cesaro, Luiz Marcelo Antonio e Luciano Roik

Às quatorze horas do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Comitê abaixo assinados. Dando início aos trabalhos, o secretário procedeu à leitura da ordem do dia, que passou a ser objeto de análise pelos presentes: 1) Apresentação da minuta da Política de Investimentos 2026, análise das restrições e novos limites da Resolução 5.272/2025. A consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento para o exercício de 2026 tendo como base a nova resolução CVM 5272/2025, para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da nova resolução, a proposta foi disponibilizada aos membros do comitê a qual foi debatida juntamente com o Assessor Bruno, debatido sobre a atual situação do IPP, o qual possui Nivel 1 do pró-gestão, bem como a permanência de até 2 anos nos fundos constantes em carteira, pois a resolução não exigirá o desinvestimento imediato, não sendo possível nenhuma aplicação adicional em fundos desenquadrados pela nova resolução, em tempo fica registrado que atualmente o sistema da Dataprev não está adaptado às alterações que passam a vigorar em 02/02/2026. Dessa maneira, fica adequada a Política de Investimentos 2026 a nova resolução e a futura retificação do DPIN 2026. Além disso, conforme a Portaria MPS nº 2.582, de 26 de dezembro de 2025, o prazo final para o envio do novo DPIN 2026 é até 30/04/2026. Por fim, ficou decidido pela Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações, por unanimidade. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Roik  
\_\_\_\_\_  
Luiz Marcelo Antonio  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Luis de Cesaro